



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 02/08/2023 17:54:40.350 - MESA

RIC n.1974/2023

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

**(Do Senhor Capitão Alberto Neto)**

Requer do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, informações a respeito da política migratória no estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito da política migratória no estado do Amazonas.

- 1) Quais são os números dos migrantes que entraram no Brasil pelo estado do Amazonas no ano de 2023?
- 2) Quais as políticas públicas em andamento para essa população?
- 3) Como está o funcionamento e os trabalhos da Operação Acolhida?
- 4) A partir do momento que os migrantes chegam ao Amazonas, por quanto tempo permanecem até que o Estado possa acolhe-los nos demais estados e casas de amparo?
- 5) As cidades fronteiriças sofrem com vulnerabilidade social, falta de emprego e falta de segurança pública, situação agravada pelo grande aumento de migrantes. Quais as propostas do Ministério para resolver essa questão?

**Justificativa**

O fluxo de venezuelanos para o Brasil intensificou-se na comparação com o ano passado. Em Janeiro, por exemplo, foram 16.939 pessoas a chegar do país vizinho, segundo a Polícia Federal. É o maior patamar desde janeiro de 2022 e um acréscimo de 16,6% sobre o primeiro mês do ano passado.





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 02/08/2023 17:54:40.350 - MESA

RIC n.1974/2023

Manaus é a segunda cidade brasileira a sentir os efeitos dessa onda migratória, atrás apenas da cidade de Boa Vista, em Roraima. A população dessas cidades e das cidades fronteiriças com a Venezuela sofrem com o aumento da migração internacional ilegal, ausência do Estado na implementação de ações de segurança e com metade da população em situação de vulnerabilidade social.

Tabatinga, por exemplo, enfrenta graves problemas decorrentes do tráfico de drogas e da migração ilegal, que é uma das rotas mais utilizadas na região amazônica. A situação é ainda agravada pela redução no efetivo policial, falta de recursos e ausência de políticas públicas efetivas. A cidade de aproximadamente 66.764 habitantes tem sofrido com altas taxas de homicídio, migração internacional ilegal e enfrenta desafios na gestão da segurança pública e direitos humanos.

Além disso, a migração ilegal, principalmente da Colômbia e Peru, tem sobrecarregado os serviços sociais e a administração municipal, uma vez que muitos migrantes chegam à cidade sem documentos de identificação, gerando impactos negativos na gestão da segurança, cidadania e direitos humanos.

Sendo assim, encaminho os questionamentos ao Ministério para que tenhamos conhecimentos das políticas públicas em desenvolvimento tanto para os migrantes quanto para a população dos municípios de cidades fronteiriças, que tanto sofrem com essa situação.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 02 de Agosto de 2023.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**  
DEPUTADO FEDERAL

\* C D 2 3 0 2 8 8 2 9 6 9 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230288296900>



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

PL/AM

Apresentação: 02/08/2023 17:54:40.350 - MESA

RIC n.1974/2023



\* C D 2 3 0 2 8 8 2 9 6 9 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230288296900>